



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Apreensões

As ações realizadas no último fim de semana pela Sucom no combate à poluição sonora resultaram na apreensão de 64 equipamentos de som. Também foram lavrados 41 autos de infração e seis notificações. Os números referem-se ao atendimento de denúncias e à Operação Silere, realizada em parceria com as polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e Transalvador.

## Prefeitura inicia recadastramento de pessoas titulares de Transcon

Interessados devem procurar a Sucom para apresentar a documentação necessária

A Prefeitura, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), publicou ontem, no Diário Oficial do Município, edital de convocação para o recadastramento de pessoas físicas e jurídicas titulares da Transferência do Direito de

Construir (Transcon). O processo inicia-se hoje e tem prazo máximo de 60 dias.

Os interessados devem procurar a sede da autarquia e apresentar a documentação solicitada. De acordo com o edital, “o não comparecimento para o recadastramento poderá ensejar a anulação dos títulos de Transcon, com

a consequente baixa no arquivo de registro dos títulos”.

Esclarecimentos poderão ser endereçados à Sucom, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000 ou através do e-mail: [transcon@salvador.ba.gov.br](mailto:transcon@salvador.ba.gov.br).

**SISTEMA DE DRENAGEM** As obras emergenciais de requalificação da Rua Nilo Peçanha estão na fase de drenagem, com limpeza manual e mecânica do canal, desobstrução dos pontos críticos e instalação de manilhas. Segundo a Sucop, praticamente está sendo reconstruído o sistema de drenagem do local. **PÁGINA 2**

JOHNES BATISTA



## FIM DOS ALAGAMENTOS

# Obras da Nilo Peçanha avançam na fase de drenagem

Próxima etapa será a instalação de caixas de passagem e da nova pavimentação asfáltica

**D**ezessete dias após o início, as obras emergenciais de requalificação da Rua Nilo Peçanha, na Calçada, estão na fase de drenagem, com limpeza manual e mecânica do canal. O próximo passo será a instalação de manilhas e caixas de passagem, além de preparação do terreno para aplicação da nova pavimentação asfáltica em 760 metros de via.

“Com a limpeza do canal, aproveitamos que o nível da água fica mais baixo para fazer a desobstrução dos pontos mais críticos, além da instalação das manilhas que vão, poste-

riormente, fazer a ligação com o canal da Avenida Afrânio Peixoto. Assim, o fluxo de água passará mais rápido e evitará os alagamentos na região. Estamos, praticamente, reconstruindo o sistema de drenagem do local”, explica o superintendente de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), Antonio Batista Neves.

De acordo com Batista Neves, as obras prosseguem dentro do cronograma previsto, com término no fim deste mês. Enquanto isso, a Transalvador interditou o tráfego de veículos na rua para que as obras sejam feitas

com segurança para moradores, comerciantes e frequentadores.

“Continuamos a pedir a ajuda da população, pois há pessoas que estão tentando desobedecer a interdição da via. A medida foi tomada para prevenir acidentes e é necessária para que todos tenham uma Nilo Peçanha sem o histórico de buracos e alagamentos”, completou o superintendente.

### OBRA

As obras de drenagem e recapeamento asfáltico da Rua Nilo Peçanha fazem parte da Operação Chuva e

estão incluídas em um projeto maior de interligação com o canal da Avenida Afrânio Peixoto, em um total de 1.600 metros. A intervenção vai exigir um investimento total de quase R\$ 6 milhões e um tempo de conclusão de, pelo menos, oito meses.

A última etapa engloba a limpeza da galeria da Avenida Afrânio Peixoto (Avenida Suburbana), o que vai permitir o escoamento da água até a Baía dos Tainheiros. A iniciativa acabará em definitivo com os alagamentos na região, muito comuns no período das chuvas.

JOHNES BATISTA



As obras de drenagem da Nilo Peçanha prosseguem dentro do cronograma previsto, com término no fim deste mês, segundo informou a Sucop



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## COMBATE À VIOLÊNCIA

RICARDO RABELLO



O Banco Mundial busca informações sobre o funcionamento do CRLV durante encontro com dirigentes, funcionários e público assistido pelo Centro

# Centro Loreta Valadares recebe visita do Bird

Expectativa é de que ação resulte na captação de recursos para ampliação do serviço

**P**ara conhecer como funcionam os equipamentos que integram a rede de combate à violência contra a mulher, pesquisadores do Banco Mundial (Bird), que estão na Bahia, visitaram na manhã de ontem o Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), situado na Federação. A expectativa é que a ação resulte na captação de recursos para serem investidos na ampliação do serviço de acolhimento e acompanhamento das mulheres vítimas de agressões prestado pelo centro, unidade vinculada à Superintendência Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM).

Além de Salvador, a equipe do Bird vai visitar os municípios de Camaçari e Feira de Santana, onde se localizam outros dois centros de referência do estado. No encontro com os dirigentes, funcionários e parte do público assistido, o Bird busca informações sobre o funcionamento das unidades e os resultados que têm alcançado no enfrentamento à violência contra a mulher. Por enquanto, o Banco Mundial não informa quais serão os desdobramentos desta pesquisa.

Para a gerente do CRLV, Celina Almeida, a possibilidade de a visita ter como consequência a vinda de re-

ursos gera uma expectativa positiva para os que trabalham ou são assistidos na unidade. Um dos grandes sonhos é a aquisição de uma sede própria. Outro ponto importante seria a ampliação da equipe para poder aumentar o número de atendimentos.

### ATENDIMENTO

Do início do ano até agora, o CRLV já acolheu e atendeu mais de 400 mulheres. A maior procura é por atendimento jurídico, seguido do serviço social que dá apoio às famílias das vítimas. O órgão presta ainda assessoria psicológica, pedagógica e teleorientação (via telefone).

No passado, vítima de agressão por parte de antigo namorado, a promotora cultural Janete Santana Silva procurou o CRLV e hoje frequenta as reuniões no local para contar sua experiência e ajudar outras mulheres. Na sua opinião, muitas continuam sofrendo porque não têm como se manter. "É difícil, mas a gente tem que ser forte e lutar, senão vai passar a vida apanhando", comenta.

O CRLV está em processo de mudança de endereço, pois será transferido da Federação para o bairro dos Barris. Mais informações através dos telefones (71) 3235-4268 e 3117-6769

## CIDADANIA

# Conselho reivindica direito de idosos votarem no próprio abrigo

Juízes do TRE-BA avaliarão a possibilidade de criação de seções em casas de repouso

**O** Conselho Municipal do Idoso (CMI), entidade vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semp), reivindicou ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-Ba) que os idosos em situação de abrigamento tenham o direito de votar nos abrigos de longa permanência e casas de repouso on-

de residem. "Assim como os detentos têm esse benefício, os idosos também deveriam usufruir desse direito para expressar sua vontade política, pois muitos possuem dificuldade de locomoção", afirmou a presidente do CMI, Lourdes de Fátima Pinto.

A proposta leva em consideração o crescente peso eleitoral dos

idosos, com o aumento da população acima de 60 anos. De acordo com Lourdes, "só mediante o voto é possível pressionar o poder público para a realização de políticas públicas de saúde, moradia, mobilidade, segurança social e lazer que atendam às reais necessidades dos maiores de 60 anos", declarou.

Após a solicitação do CMI, reiterada pelo secretário da Semp, Mauricio Trindade, a presidente do TRE, desembargadora Sara Brito, se manifestou favorável ao pedido. Ela garantiu que "será expedida orientação aos juízes eleitorais para que os mesmos avaliem a possibilidade de criação de seções em abrigos ou casas de repouso onde residam idosos".

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
<b>LICITAÇÕES</b>	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
<b>CONVÊNIOS</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	15



Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica

**Admilton Ferreira**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 23.865 de 09 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.865/2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
426102-SUCOM	15.122.045.2000	3.1.90.94	050	2.500		
	15.122.045.2000	3.1.90.11	050		2.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	

#### DECRETO Nº 23.866 de 09 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.866 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000	150.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		150.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	

#### DECRETO Nº 23.867 de 09 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.867 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.029.2032	3.3.90.39	001	2.600.000		
	12.365.029.2327	3.3.90.39	001	1.900.000		
	12.361.029.2022	3.3.91.39	001		4.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000</b>	
451010-FUNCIPI	15.122.045.2001	3.3.90.39	017	225.000		
	15.452.007.2086	3.3.90.39	017		225.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>225.000</b>	<b>225.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.725.000</b>	<b>4.725.000</b>	

**DECRETO Nº 23.868 de 09 de abril de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.133.600,00 (três milhões, cento e trinta e três mil e seiscentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art.2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.868 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1		
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
417002-COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.36	000	528.000			
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000	105.600			
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>633.600</b>		
426002-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050	2.500.000			
	26.453.020.1202	3.3.90.39	050		1.000.000		
	26.453.020.2200	3.3.90.39	050		1.500.000		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>		
800004-EGM-SEMGE	10.302.045.2536	3.3.90.93	000		633.600		
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>633.600</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.133.600</b>	<b>3.133.600</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 09 de abril de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2013, **CARINA GALVÃO DOS SANTOS** para

exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LARISSA MARIA MERCÊS AMADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2013, **LARISSA MARIA MERCÊS AMADO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALINE BATISTA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 14/03/2013, **EDNEY BORGES NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Itapagipe, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LEONARDO DE AGUIAR TRENCH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JORGE LUIS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTONIO CARLOS SILVA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/03/2013, **MONYCA BRITTO CANELLA MOTTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Qualificação do Trabalhador, da Diretoria Geral de Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/04/2013, **SHEILA MARIA MOREIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde da Unidade de Saúde da Família Prof. Guilherme Rodrigues da Silva, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HERBERT DE OLIVEIRA ESPÍNOLA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Nelson Plauhy Dourado, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n de 03/04/2013, publicado no DOM de 04/04/2013, referente à exoneração de **KÁTIA MARIA ALVES GRAÇA CONCEIÇÃO**,

Onde se lê:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/03/2013...

**Leia-se:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2013...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2013.

**R E S O L U Ç Ã O**

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original que será acrescido de multa de infração, e demais cominações legais, que no ato do pagamento deverá ser atualizado monetariamente. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 244440/2003

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 880852/2003 - ISS

**AUTUADO (A):** MEGA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

**AUTUANTE(S):** AURÉLIO HAUSEN MELO

**RELATOR (A):** ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

**INFRIGÊNCIA:** ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECRETO 12.230/99.

Salvador, 09 de abril de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**

Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2013.

**R E S O L U Ç Ã O**

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 51499/2011

**NFL Nº:** 1997/2011- ISS

**NOTIFICADO (A):** CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S.A.

**NOTIFICANTE (S):** SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO (A):** AUGUSTO CARDOZO

**RELATOR (A):** ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

**INFRIGÊNCIA:** ARTS. 104, 105 E 106 C/C ART. 99 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DECRETO 17.671/2007.

**PROCESSO Nº:** 32865/2012

**NFL Nº:** 2070/2012- ISS

**NOTIFICADO (A):** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**NOTIFICANTE (A):** ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS

**ADVOGADO (A):** WESLEY PAZ

**RELATOR (A):** CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**INFRIGÊNCIA:** ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230,99 E 17.671/2007.

Salvador, 09 de abril de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**

Presidente

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2013.

**R E S O L U Ç Ã O:**

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, após ajuste feito através de Termo Complementar, a Notificação de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO:** 30630/2007

**NFL Nº:** 1140.2007 - ISS - PRINCIPAL

**NOTIFICADO:** UNIDADE DE MAMOGRAFIA E ULTRASONOGRAFIA DA BAHIA S/C LTDA

**NOTIFICANTE (S):** SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(S):** MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

**RELATOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**INFRIGÊNCIA:** ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99 (EXS.2003 A 2006).

Salvador, 09 de abril de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 142/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 6027/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n.º 17175, Professor Municipal, Nivel II, Referência O, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA 145/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 7395/2012-SMS, resolve considerar aposentado (a) desde 04/07/2012, data da idade limite, o (a) servidor (a) LAURA MENDES GARCIA LORENZO, matrícula n.º 104284, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 04 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 146/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5776/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve aposentar RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 871237, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003 e Emenda Constitucional n.º 70/2012, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 04 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 147/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 325/2012-da então SETIN, hoje SINDEC, resolve conceder aposentadoria a EDILSON REIS GOMES, matrícula n.º 811089, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, Código 36003, lotado (a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na

inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 04 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA N<sup>o</sup> 152/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a SEDES dos servidores FLORIANO FRANCISCO NOBRE, matrícula 87 e MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 96, lotados no GABINETE DO PREFEITO, para exercerem função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA N<sup>o</sup> 154 de 09 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto n.º 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto n.º 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta n.º 087, de 13 de março de 2013, Portaria Conjunta n.º 130, de 27 de março de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N<sup>o</sup> 154/2013  
ALTERA QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - OCO  
1º QUADRIMESTRE/2013

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

4760- Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

R\$1,00

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	52.083.806	17.361.268	52.083.806	17.361.268
024 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	95.714.981	82.242.807	95.714.981	82.242.807
030- Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2.000.000	1.000.000	4.200.000	4.200.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp. Petroleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais	2.351.573	783.857	2.351.573	783.857
050- Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	10.164	30.492	10.164
<b>TOTAL</b>	<b>152.180.852</b>	<b>101.398.096</b>	<b>154.380.852</b>	<b>104.598.096</b>

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 304/2012, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.670 de 10 de agosto de 2012, relativa à aposentadoria de CRISTINA MARIA FONSECA FELIPPI,

ONDE SE LÊ:

“ CRISTINA MARIA FONSECA FELIPPI ”, ...

LEIA-SE:

“ CRISTINA MARIA FONSECA FELIPPI ”

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

8720/2012 - SMS - ALONSO SOUZA  
524/2012 - PGMS - MARIA LAURA CALMON DE OLIVEIRA  
2790/2012-SEMGE - MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

7736/2012-SMS - ROBERTA R. OLIVEIRA DE ALCANTARA MACHADO  
9965/2012-SMS - VANESSA BENEVIDES RIBEIRO  
10052/2012-SMS - MAURICIO PINTO DE SOUZA  
9784/2012-SMS - MARCELA EMBIRUÇU CARVALHO  
9257/2012-SMS - JÉSUS BATISTA VIEIRA JUNIOR  
9458/2012-SMS - VIVIANE ALVES E ALVES  
10085/2012-SMS - FLORDECY DE SOUZA COSTA  
10083/2012-SMS - ANA GABRIELA PRAZERES OLIVEIRA  
10041/2012-SMS - CARLA CATHARINE CHAVES NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEMGE n.º 126/2013, publicada no DOM de 03/04/2013, referente à disposição da COGEL para a SINDEC:

Onde se lê: "... FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS..."

Leia-se: "... FERNANDO CARVALHO SANTOS..."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ATO DISCIPLINAR N.º 02/2013**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 171, inciso II da Lei Complementar n.º 01/91, tendo em vista o Parecer da RPGMS constante do processo n.º 3658/2012-SMED, RESOLVE: aplicar pena de ADVARTÊNCIA, à servidora JANAILDES MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 877.124, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora da Paz, por infração do Artigo 171, Inciso I da Lei Complementar n.º 01/91. Publique-se.

Salvador, 25 de março de 2013.

**LUIZ PAULO OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 101/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 05/03/2013, a servidora **MARIA FATIMA TANAJURA DE CÁSSIA**, mat. n.º 977831, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Péricles Esteves Cardoso, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de abril de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº015/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria nº 009/2013, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, publicada no DOM de 13 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRAU
BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS	ENCARREGADO	61
IVONE SANTOS BARRETO	ENCARREGADO	61
JOSE CARLOS SENA	CHEFE DE SETOR B	63
JACI GALVÃO DE JESUS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
LUCIVALDO DA SILVA REIS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
MARIA AUGUSTA PIRES LIMA	CHEFE DE SETOR B	63
MARIA DE FÁTIMA P. A. NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR B	63
VERA LUCIA AZEVEDO DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR B	63

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 09 de abril de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**PORTARIA Nº016/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA**, matrícula 871.002, para exercer a função de Confiança de Supervisor Grau 63, do Núcleo de Tecnologia da Informação, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 09 de abril de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
312/2013	MABI COSTA BRANDÃO LOPES	4º
356/2013	ANTONIO ROQUE DA SILVA DE JESUS	4º
359/2013	EDILSON ARAUJO DE CARVALHO	6º

Salvador, em 05 de abril de 2013.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenador Administrativo

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 178ª**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2013 às 09h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMASS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Ubirajara Souza dos Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza(SEMPs); Rita de Cassia R. de Azevedo / Secretaria Municipal da Saúde; Cheila Queiroz / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil/SINDEC; Nilma Ely Santana / Secretaria Municipal da Saúde. **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Maria Dolores Rodrigues Cabirita / Instituto de Organização Neurológica da Bahia; Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Maria Angelica Barbosa Mendes/ Conselho Regional de Serviço Social/CRESS: Gildásio Francisco de Jesus/ Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão/ ACOPAMEC: Renildo Barbosa: Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM; **Membros**

**Suplentes:** Jupiraci Borges Ferreira / Instituto Baiano Sou da Paz- Movimento Salvador pela Paz; Fernanda Priscila Alves da Silva / Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor; Suzana Bernades Dias / Federação Espírita do Estado da Bahia/FEEB; **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretária Executiva (CMASS); Gilvânia Gonçalves Portela / Secretária Administrativa (CMASS); Jaciara Costa Santos / Assistente Social(CMASS), Fabiana Aragão (CMASS). Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Enviar Ofício a SEMPS, solicitando um relatório sobre questões administrativas dos CRAS.
2. Enviar Ofício a Srª Aline Barbara Ferreira, convidando-a a comparecer no CMASS, para dirimir informações de denúncias sobre os CRAS.
3. Enviar ofício ao FMAS/SEMPs, solicitando o Plano de Ação 2013.
4. Enviar Ofício à SEMPS, informando os nome dos representantes do CMASS, para atuarem no Bolsa Família, conforme descrito abaixo:  
Jupiraci Borges Ferreira - Titular  
Maria Angelica Barbosa Mendes - Suplente
5. Deferir a inscrição da Entidade abaixo especificada, previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:  
Cruzada Maranata de Evangelização
6. Indeferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:  
Centro de Aprendizagem Projeto Sonho do Amanhã.  
Associação Fórum Pró Cidadania.  
Instituto de Educação, Saúde e Tecnologia - IEST - Projeto - Balcão de Justiça e Cidadania (BIC).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.  
Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, tecnologia, inovação e Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 045/2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº. 043/2013, publicada no DOM de 03 de abril de 2013, referente à cessão de Acácia Maria Nunes Rezende de Sá.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de abril de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº. 029/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 03/04/2013 referente o servidor EDVALDO SACRAMENTO FILHO.

Onde se lê: desde 22 de março de 2012

Leia-se: desde 22 de fevereiro de 2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de abril de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº. 030/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 03/04/2013 referente a servidora CÉLIA DE SOUZA BATISTA.

Onde se lê: desde 22 de março de 2013

Leia-se: desde 22 de fevereiro de 2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de abril de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 031/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 03/04/2013 referente a servidora EDILAINE DOS SANTOS SILVA.

Onde se lê: desde 22 de março de 2013  
Leia-se: desde 22 de fevereiro de 2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de abril de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 035/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 03/04/2013 referente a servidora MARIÂNGELA CARVALHO CAMPOS.

Onde se lê: desde 25 de março de 2013  
Leia-se: desde 25 de fevereiro de 2013

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de abril de 2013.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 196/2012, publicada no DOM de 19 de outubro de 2012,

Onde se lê: Considerar aposentado desde 09/06/2012, data limite.  
Leia-se: Resolve Conceder aposentadoria.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 04 de abril de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA N.º 049/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/04/2013, a servidora CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA, matrícula n.º 812.045, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta Secretaria de Ordem Pública, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 810.303, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de abril de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2013 - PROC: 1220/2012 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de açúcar cristal.**

LICITANTE	VALOR (R\$)
VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	155.899,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2013**

Salvador, 09 de abril de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 080/2012 - PROC: 1890/2012 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	01	1.879.980,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	40.762,20
IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	03	696.750,40

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2013**

Salvador, 09 de abril de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados o julgamento do recurso relativo à licitação abaixo descrita:

Chamamento Público nº 002/2013

Processo: 378/2013

Objeto: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Auxílio ao Desenvolvimento Infantil com efetiva cobertura na rede municipal de ensino de Salvador.

RECORRENTE: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

#### DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto por BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para, no mérito, Improvê-lo quanto a todas as alegações arguidas, mantendo a decisão em que declarou vencedora a empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O inteiro teor do julgamento do recurso se encontra à disposição dos interessados na sala da COPEL, Anexo 2, sito à Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Engenho Velho de Brotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em, 08 de abril de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

**PROCESSO:** 845/2013

**EMPRESA:** Joaquim Moreira Pires de Oliveira Sobrinho

**OBJETO:** Prestação de serviço de recarga / remanufatura de tonners com troca de cilindro e chip para impressoras Xerox Phaser 315N.

**PARECER:** Nº 69/2013 da RPGMS, datado de 26.03.2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quarto mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA Nº.485/2013, confecção de camisas para Campanha de Vacinação 2013. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 3922/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA Nº.486/2013, confecção de faixas em lona para Campanha de Vacinação 2013. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 11 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 3921/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

**MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013.**

**PROCESSO: 468/2013**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de iluminação pública, solicitado pela SEMAE/DSIP/SEMOP para repor o estoque do depósito, bem como atender aos eventos de grande demanda conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de preços (Anexo I) do edital, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/04/2013 08:00hs até 09:00hs de 26/04/2013**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2013 às 9:30hs**

**INÍCIO DA SESSÃO: 26/04/2013 às 10:00hs**

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 9 de abril de 2013.

**JANETE SOUZA**  
Presidente da Cosel  
Em exercício

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Resumo Ref Ao Processo nº019/2013 da Inexigibilidade nº002/2013, Publicado no Dom de 26 de Março de 2013. Ano. XXV Nº 5.821 PAG 17.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

LEIA - SE: Valor Global R\$ 410,70 (Quatrocentos e dez reais e setenta centavos)

Salvador 9 de abril de 2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Processo nº: 398/2013  
Parecer ASJUR nº: 162/2013  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.  
Empresa: LM EMBALAGENS LTDA-CNPJ nº 01.592.345/0001-44  
Valor: R\$ 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 05/04/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Processo nº: 253/2013  
Parecer ASJUR nº: 164/2013  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e manutenção nas Unidades da SUCOP .  
Empresa: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-CNPJ nº 11.508.726/0001-56  
Valor: R\$ 7.389,90 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 08/04/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Processo nº: 360/2013  
Parecer ASJUR nº: 166/2013  
Objeto: Contratação de empresa especializada para capeamento de livros.  
Empresa: JOSÉ JORGE FERREIRA MAIA LTDA-CNPJ nº 07.981.498/0001-60  
Valor: R\$810,00 (oitocentos e dez reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 08/04/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Processo nº: 362/2013  
Parecer ASJUR nº: 163/2013  
Objeto: Assinatura do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: PARQUE PUBLICITARIO LTDA ME-CNPJ nº 00.381.224/0001-90  
Valor: R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 15.122.045.2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -  
Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 08/04/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO  
SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Processo nº: 347/2013  
Parecer ASJUR nº: 159/2013

Objeto: Assinatura do Jornal A Tarde, pelo período de 12 (doze) meses.  
Empresa: EMPRESA EDITORA ATARDE LTDA S/A-CNPJ nº 15.111.297/0001-30  
Valor: R\$654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 15.122.045.2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -  
Fonte de Recurso: 000 - Tesouro  
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 08/04/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO  
SALVADOR, em 08 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000997  
Processo: 1167/2012  
Contratada: Oficce 2 Ltda. - ME.  
CNPJ nº: 11.413.900/0001-87  
Objeto: Material de Consumo (Pano de Limpeza).  
Valor total: R\$ 604,00 (Seiscentos e quatro reais).  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/03/2013.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000541  
Processo: 3230/2011  
Contratada: Torre Forte Distribuidora LTDA-ME.  
CNPJ nº: 06.979.118/0001-90  
Objeto: Material Permanente (Condicionador de ar).  
Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais )  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/04/2013.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000548  
Processo: 1217/2012  
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
CNPJ nº: 05.821.117/0002-30  
Objeto: Material Permanente (Condicionador de ar).  
Valor total: R\$ 1.493,23 (Hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos )  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/04/2013.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000955  
Processo: 1217/2012  
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
CNPJ nº: 05.821.117/0002-30

Objeto: Material Permanente (Condicionador de ar).  
Valor total: R\$ 6.094,22 (Seis mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos )  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/04/2013.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000961  
Processo: 1217/2012  
Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda.  
CNPJ nº: 05.821.117/0002-30  
Objeto: Material Permanente (Condicionadores de ar).  
Valor total: R\$ 5.972,92 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos )  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001  
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/04/2013.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2013

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CONTRATADA:** JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013  
**PROCESSO Nº:** 6184/2012  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAE-EJA, e MAIS EDUCAÇÃO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2013  
**ASSINATURAS:**

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação

**JORGE MOREIRA DA SILVA**  
JVC Comércio de Alimentos Ltda

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2013

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CONTRATADA:** PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
**PROCESSO Nº:** 5759/2012  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (aveia em flocos), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será até 31 de dezembro de 2013.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2013  
**ASSINATURAS:**

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação

**PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES**  
Paulo César Andrade Borges - ME

### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2013

**CONTRATANTE:** PMS/SECULT  
**CONTRATADA:** OURO PRETO ALIMENTO COMÉRCIO LTDA  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2013  
**PROCESSO Nº:** 6187/2012  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gênero alimentício não perecível (massa alimentícia tipo espagete), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013  
**VALOR:** R\$ 196.700,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2013  
**ASSINATURAS:**

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUIZ FERNANDO GARCIA COTTA**  
Ouro Preto Alimento Comércio Ltda

### RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2013

**CONTRATANTE:** PMS/SECULT  
**CONTRATADA:** NA BRASIL COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2013  
**PROCESSO Nº:** 6387/2012  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar cristal), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013  
**VALOR:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2013  
**ASSINATURAS:**

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**ANDRÉ LUIZ MALANDRA ABREU DA SILVA**  
NA Brasil Comércio de Alimentos e Representações Ltda-ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 094/2013.  
**Inexibilidade nº:** 055/2013.  
**Processo nº:** 079/2013.  
**Contratado:** FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a sub-locação de stand de 12m², com plotagem e mobiliário, para participação da SALTUR no evento "22º BRAZILIAN NATIONAL TOURISM MART - BNTM", A SER REALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR/BA, que ocorrerá nos dias 10 a 14 de abril de 2013, no Centro de Convenções de Salvador Bahia.  
**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 11.439,40 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2075 - Promoção Nacional e Internacional do Turismo - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2013.  
**ASSINAM:** Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR  
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro  
**FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE.**

Salvador, 09 de abril de 2013.

**EDNALDO ROSA ALVES**  
Gerente Administrativo

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 095/2013.  
**Inexibilidade nº:** 056/2013.  
**Processo nº:** 080/2013.  
**Contratado:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS DA BAHIA.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a sub-locação de stand de 20m², abrangendo, utilização do espaço, plotagem na parede, logomarca aplicada na esteira e mobiliário para participação da SALTUR no evento "3ª Feira de Turismo ABAV Bahia 2013", A SER REALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR/BA, que ocorrerá nos dias 10 a 13 de abril de 2013,

no Centro de Convenções de Salvador Bahia.  
**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,40 (dez mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2075 - Promoção Nacional e Internacional do Turismo - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº. 000.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2013.  
**ASSINAM:** Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR  
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS DA BAHIA.**

Salvador, 09 de abril de 2013.

**EDNALDO ROSA ALVES**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009

**PROCESSO Nº:** 772/2013  
**OBJETO:** Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 23/03/13 e término em 22/09/13.  
**CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2013.  
**PARECER JURÍDICO:** Folhas 58 a 61 do Processo Administrativo nº 00772/2013.  
**AMPARO LEGAL:** O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO**  
Air Liquide Brasil Ltda

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Medicamentos  
**PROCESSO:** 11463/2012  
**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº:** 2013000298 - VALOR: R\$ 100.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2013  
**CONTRATADA:** CHIESI FARMACÉUTICA LTDA.  
**CNPJ:** 61.363.032/0001-46

**PROCESSO:** 11467/2012  
**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº:** 2013000302 - VALOR: R\$ 1.056,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2013  
**CONTRATADA:** CRISTÁL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 92.132.786/0001-19

**PRAZO:** IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de abril de 2013

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** MEDICAMENTOS  
**PROCESSO:** 9214/2012  
**AFM Nº:** 0910/2013 - R\$ 17.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
**AFM Nº:** 0911/2013 - R\$ 469,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
**CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 96.827.563/0001-27  
**AFM Nº:** 0916/2013 - R\$ 850,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
**AFM Nº:** 0917/2013 - R\$ 603,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**CNPJ:** 67.729.178/0002-20

**PROCESSO:** 11469/2012  
**AFM Nº:** 0937/2013 - R\$ 263.394,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013  
**CONTRATADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 06.234.797/0012-20  
**AFM Nº:** 0697/2013 - R\$ 89.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
**CONTRATADA:** FARMA VISION IMPORT E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 09.058.502/0001-48

**PROCESSO:** 9213/2012  
**AFM Nº:** 0921/2013 - R\$ 41.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**CNPJ:** 67.729.178/0002-20  
**AFM Nº:** 0972/2013 - R\$ 516,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013  
**AFM Nº:** 0973/2013 - R\$ 354,40 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013

AFM Nº: 0975/2013 - R\$ 3.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9216/2012  
AFM Nº: 0913/2013 - R\$ 361,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
AFM Nº: 0914/2013 - R\$ 79.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
AFM Nº: 0918/2013 - R\$ 234,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3468/2012  
AFM Nº: 0782/2013 - R\$ 55.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013  
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de abril de 2013

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTOS  
PROCESSO: 9207/2012  
AFM Nº: 0971/2013 - R\$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 12733/2011  
AFM Nº: 0970/2013 - R\$ 1.410,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013  
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.794.030/0001-30

PROCESSO: 7844/2012  
AFM Nº: 0942/2013 - R\$ 11.455,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de abril de 2013

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013000655  
LICITAÇÃO Nº: 39/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000050  
PROCESSO Nº: 804/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME  
CNPJ Nº: 07.075.255/0001-62  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 5.002,32 (CINCO MIL E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 024-CONVÊNIO  
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

AFM Nº: 2013000824  
LICITAÇÃO Nº: 62/2011  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000023  
PROCESSO Nº: 1083/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.573.081/0001-07  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 26.553,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1210  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 024-CONVÊNIO  
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013

SALVADOR, 09 DE ABRIL DE 2013.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenadora Administrativa

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013000872  
LICITAÇÃO Nº: 62/2011  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000024  
PROCESSO Nº: 1083/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LEXOS-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ Nº: 07.109.099/0001-03  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 2.110,50 (DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

AFM Nº: 2013000874  
LICITAÇÃO Nº: 62/2011  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000024  
PROCESSO Nº: 1083/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LEXOS-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ Nº: 07.109.099/0001-03  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 7.035,00 (SETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

SALVADOR, 5 DE ABRIL DE 2013.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenadora Administrativa

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013000969  
LICITAÇÃO Nº: 49/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000017  
PROCESSO Nº: 1219/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.823.107/0001-28  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 28.895,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2290  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013

SALVADOR, 5 DE ABRIL DE 2013.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenadora Administrativa

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2013000968  
LICITAÇÃO Nº: 75/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000024  
PROCESSO Nº: 1167/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 15.129.564/0001-04  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 76,50 (SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

AFM Nº: 2013000967  
LICITAÇÃO Nº: 75/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000023  
PROCESSO Nº: 1167/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 4.048,40(QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

SALVADOR, 5 DE ABRIL DE 2013.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 05/2013, referente a empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, publicado no DOM nº 5.828, de 06 a 08 de abril de 2013, na página nº 22.

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO Nº 05/2013**

**LEIA-SE:**

**CONTRATO Nº 07/2013**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de abril de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**Companhia de Transporte do Salvador - CTS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 08/2010.**

**Contratada:** Consórcio Engevix - UFC Supervisor Metrô - Salvador;

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência até 30.04.2013;

**Base Legal:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 087/2013-CTS;

**Data da assinatura:** 15.03.2013;

**ANA CLAUDIA COUTO**  
Subcoordenadora de Convênios e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Instituto Osvaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia - IEL /BA.

CNPJ: 15.244.114/0001-54

PROCESSO Nº: 107/2013

CONTRATO: 001/2011

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: A Intermediação pelo Contratado (a) na qualidade de Agente de Integração, de Estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação médio e superior etc.,

**ALTERAÇÃO:**

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março de 2013 e com termo final em 28 de março de 2014, conforme acordo mútuo das partes.

Valor: O valor unitário, a partir da efetivação do referido Termo aditivo, será a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais ) por cada estagiário.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

PARECER: 22/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimaraes

Pela Contratada: Instituto Osvaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia - IEL/BA.

- Edneide de Oliveira Lima

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**CONVÊNIOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RESUMO**

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA.

**OBJETO:** Doação de 12 ambulâncias para utilização como unidades básicas - USB e unidades avançadas - USA, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2013

**ASSINAM:** HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretaria de Atenção a Saúde / MS

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeitura Municipal de Salvador/BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEMGE /DGPP Nº 006/2013**

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal do Salvador/SEMGE com interveniência da SMS

CONVENIADA: Escola Técnica de Enfermagem Silóe

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos alunos regularmente matriculados na Escola Técnica de Enfermagem Silóe campos de prática e estágios nos serviços da rede do Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com vistas a implantação de distritos docente assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013

Salvador, 09 de abril de 2013

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindiclube - Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia, usando das atribuições que me conferem os Estatutos em vigor e de acordo com a alínea "a" parágrafo I do Art. 15, combinando com os parágrafos 1º e 2º Art. 16 e Art. 31, estamos convocando para Assembleia Geral Ordinária os Clubes Filiados ao Sindiclube-Bahia em pleno gozo dos seus direitos Estatutários, a ser realizada no dia 26 de abril de 2013 sita a Rua Campomar, S/N, - Jardim Jaguaribe - Piatã às 09h30min em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 10h00min em segunda Convocação com qualquer número de filiados presentes, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Receber e analisar as contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31/12/2012

com parecer do Conselho Fiscal; b) Eleger para o triênio de 2013/2016 os 10 (dez) membros que vão compor o Conselho Deliberativo, juntamente com os membros natos; c) Eleger para igual período os 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal; d) Deliberar sobre a possibilidade de vagância de cargos. Observação: As Normas para Inscrição de Chapas encontram-se a disposição dos interessados na sede do Sindiclube e as inscrições poderão ser feitas até o dia 16 / 04 /2013.

Salvador, 09 de abril de 2013.

**ALFREDO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO**  
Presidente.

# PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus aos domingos por R\$ 1,40\*.*

\*Pagamento em dinheiro.



## DOMINGO É

# MELHOR DIA



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL